PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº560/2026

PORTARIA Nº 560, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2026.

Processo Digital	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
528/2026	31671	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	3º	2018/2023	1ª

Art. 2º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Processo Digital	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
15111/2026	24831	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	5º	2021/2026	2ª
16134/2026	36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	2º	2019/2024	2ª
16158/2026	30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	3º	2018/2023	3ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de agosto de 2026.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/51360/MrxQ8Wp8TGJJc7ofbyuVnkV2tbwcF128.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0c6acdbb-e041-4d66-b5f8-5956646c00a9